O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 28 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:

Nº 428 - TATIANA CAMBRAIA DE SÁ LOWANDE, com a finalidade de participar do Primeiro Curso de Formação em Biofarmácia, a ser realizada em San José - Costa Rica, no período de 10 a 16 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.338666/2006-82)

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

 N° 429 - PEDRO JOSÉ BAPTISTA BERNARDO, com a finalidade de participar do Seminário de Capacitação sobre Medicamentos e Inspeção, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 10 a 13 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.345166/2006-05).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 439 - MAX WEBER MARQUES PEREIRA, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 10 a 13 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.346273/2006-42).

Nº 440 - MARTA FONSECA VELOSO, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 10 a 16 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.347657/2006-82).

Nº 441 - ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BEZERRA, com a finalidade de participar da Atividade de Cooperação ANVISA - Ministério da Saúde do Uruguai, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 10 a 14 de setembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação/ABC/MRE (Processo nº 25351.344672/2006-79).

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.271, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da competência que lhe confere a Portaria n.º 125 de 13.2.2003, publicada no D.O.H. de 14.2.2003 resolve:

publicada no D.O.U. de 14.2.2003, resolve:
Dispensar, a partir de 4.9.2006, ALINE DE SOUZA VAS-CONCELLOS, CPF 688.981.181-04, da Função Comissionada Técnica, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Nacional de Saúde, FCT-4, código 4019.

PAULO LUSTOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.236 de 5.9.2006, publicada no DOU nº 172 de 6.9.2006, onde se lê: "...Exonerar, a partir de 30.8.2006, RAI-MUNDO MOURÃO CARLOS...", leia-se: "...Exonerar, a partir de 29.8.2006, RAIMUNDO MOURÃO CARLOS...".

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 369, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Portaria nº 34, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 008, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 25185.005.104/2006-14, resolve:

Conceder pensão ao beneficiário do instituidor ESMERAL-DA MONTEIRO GUEDES, matrícula 758.144, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, classe "S", padrão III, sendo a pensão vitalícia a partir da data do óbito, em 06/07/2006, conforme relação abaixo:

Beneficiário	Cota-Parte	Fundamento Legal			
HIGINO DA COSTA SOARES	1/1	Art.217. inciso I. alínea "c". da Lei 8.112/90.			

FATIMA APARECIDA CARNEIRO

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 147, de 22 de abril de 2003, publicada no BS nº 17, de 25.04.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25190.010.200/2006-13, resolve:

Conceder pensão a EDITE PEREIRA MORAIS, viúva do instituidor OSVALDO ANTONIO DE MORAIS, matrícula SIAPE 481462, pertencente ao Quadro Permanente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, correspondente a cota-parte integral dos proventos referente ao cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, classe "S", padrão III, a partir de 14/08/2006, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da lei 8.112/90.

SILVIA FERNANDES NOVAES DOMINICI

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ

PORTARIA Nº 1.247, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NA-CIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17.07.2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, na Portaria nº 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2003, e de acordo com o que consta no Processo nº 25200.011.391/2005-85, resolve:

Art.1° - Excluir do Anexo da Portaria n°028, de 01.02.01, publicada no DOU de 05.02.01, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde/PA para a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará-SESPA,convênio n°001/2001, o servidor ELIAS FARIAS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n° 505076, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública

Art.2º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA com exercício no DEVES, o servidor de que trata o artigo anterior em conformidade com o convênio nº002/2001.

 $$\operatorname{Art.} 3^{\circ}$$ - Cabe à FUNASA a responsabilidade do ônus, referente ao servidor de que trata esta Portaria.

Art. 4°- Cumpre ao órgão de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA/DEVES, informar mensalmente à sede da Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Pará a freqüência do servidor com as eventuais ocorrências.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORIVALDO VIEIRA MARTINS

PORTARIA N° 1.282, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NA-CIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17/07/2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, na portaria 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa nº 01 de 03/01/2003 e de acordo com o que consta no Processo nº 25255.005.752/2005-19, resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Marabá, a servidora LUCINDA BALBY RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0479300, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional em conformidade com o convênio nº 2.423/98, publicado no DOU nº248, de 28.12.98.

Art.2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente à servidora de que trata esta Portaria.

Art.3º - Cumpre ao órgão de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, informar mensalmente à sede da Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Pará a freqüência da servidora com as eventuais ocorrências.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORIVALDO VIEIRA MARTINS

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, DE 17/12/91, na Portaria nº 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2003 e de acordo com o que consta no Processo nº 25200.005.111/2006-81, resolve:

Nº 1.287 - Art.1º- Excluir do Anexo da Portaria nº 192, de 11.03.99, publicada no DOU nº50 de 16.03.99, seção 2, pág.24,que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Marabá/PA, convênio nº2.423/98, publicado no DOU nº248, de 28.12.98, o servidor IVAN RIBEIRO DA SILVA, Matricula SIAPE nº0478417, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, classe S, padrão III, tendo em vista, do retorno à sede da Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Pará com lotação no DSEI GUATOC-POLO BASE DE PARAGOMINAS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, DE 17/12/91, na Portaria nº 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2003 e de acordo com o que consta no Processo nº 25200.005.122/2006-61, resolve:

Nº 1.288 - Art.1º- Excluir do Anexo da Portaria nº192, de 11.03.99, publicado no DOU nº50, de 16.03.99, Seção 2, Pág..24, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Marabá/PA, convênio nº2.423/98, publicado no DOU nº248, de 28.12.98, o servidor DILSON MENDES FERREIRA, matricula SIAPE nº0478948, ocupante do cargo de Laboratorista, classe S, padrão III, tendo em vista, do retorno à sede da Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Pará com lotação no DSEI GUATOC-POLO BASE DE MARABÁ.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA PORTARIA Nº 355, DE 28 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N.º 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25210.003.720/2006-86, resolvera de la consta de la consta

Conceder pensão à beneficiária do instituidor Aristides Rodrigues Martins, Mat. SIAPE 0508307, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe C, Padrão IV, a partir de 27 de julho de 2006, conforme relação abaixo:

	RELAÇÃO DE PA- RENTESCO			FUNDAMENTO LE- GAL
Estelita	Companheira Desig-	Vitalícia	Integral	Art. 217 inciso I, alínea
Rique Fer-	nada			"c" da Lei nº 8.112/90
reira				

JOÃO MEDEIROS E SILVA

PORTARIA Nº 368, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 359 de 17 julho de 2000, com fundamento na Portaria n.º 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa n.º 01, de 03/01/03, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 25210.002.097/2006-44, resolve:

Art. 1 - Colocar a disposição da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, em conformidade com o convênio n.º 001/2000, o servidor ARNALDO RAMOS DOS SANTOS, Agente de Saúde Pública, Mat. SIAPE Nº 508.859, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde/PB, para desenvolver suas atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2 - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, adotarem os procedimentos relativos à administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003, publicada no BS nº 02, de 10.01.2003, da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MEDEIROS E SILVA